# TERMO DE REFERÊNCIA

| |
|---|
| **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU |
| **Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL** |
| **OBJETO:** Solicitação o **MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – LISADO BACTERIANO DE ESCHERICHIA COLI 6MG – URO VAXON 6MG – 180COMPRIMIDOS.** Justifica-se a aquisição, pois inexiste, nos quadros atuais da Administração Pública, ata de registro de preços vigente para o objeto pretendido, pois é item não acudido em Pregão 131/2026. A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e atender à demanda identificada, evitando o desabastecimento e assegurando a continuidade dos atendimentos durante a tramitação da nova licitação. Cabe informar que as tratativas para a abertura de novo certame licitatório já estão sendo providenciadas; assim, solicita-se a reposição preventiva do medicamento, cabendo ao departamento competente analisar e definir o procedimento de contratação e o respectivo enquadramento jurídico. |

| **1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO** |
|---|
| Justifica-se a aquisição, pois inexiste, nos quadros atuais da Administração Pública, ata de registro de preços vigente para o objeto pretendido, pois é item não acudido em Pregão 131/2026. A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e atender à demanda identificada, evitando o desabastecimento e assegurando a continuidade dos atendimentos durante a tramitação da nova licitação. Cabe informar que as tratativas para a abertura de novo certame licitatório já estão sendo providenciadas; assim, solicita-se a reposição preventiva do medicamento, cabendo ao departamento competente analisar e definir o procedimento de contratação e o respectivo enquadramento jurídico. |
| **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** SEGUE PLANILHA COM NOME DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS. |
| **1.3. Resultados esperados da aquisição: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL** |
| **1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:** |

| |
|---|
| ☐ Sim<br>☐ Não<br>**X** Não se aplica |
| **1.5. Existência de Análise de Riscos:**<br>☐ Sim<br>☐ Não<br>**X** Não se aplica |
| **1.6. Existência de Projeto Básico:**<br>☐ Sim<br>☐ Não<br>**X** Não se aplica |
| **1.7. Existência de Projeto Executivo:**<br>☐ Sim<br>☐ Não<br>**X** Não se aplica |
| 1.7.1. **Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Não se aplica. |
| **2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS** |
| **2.1-OBJETO:** Solicitação o **MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – LISADO BACTERIANO DE ESCHERICHIA COLI 6MG – URO VAXON 6MG – 180COMPRIMIDOS.** Justifica-se a aquisição, pois inexiste, nos quadros atuais da Administração Pública, ata de registro de preços vigente para o objeto pretendido, pois é item não acudido em Pregão 131/2026. A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e atender à demanda identificada, evitando o desabastecimento e assegurando a continuidade dos atendimentos durante a tramitação da nova licitação. Cabe informar que as tratativas para a abertura de novo certame licitatório já estão sendo providenciadas; assim, solicita-se a reposição preventiva do medicamento, cabendo ao departamento competente analisar e definir o procedimento de contratação e o respectivo enquadramento jurídico. |
| **2.2. Estimativa de Valores**<br>**Documento anexo:** PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO – 1 ORÇAMENTO NO MÍNIMO. |

| |
|---|
| **2.3. Sujeição às normas técnicas:** |
| **2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** |
| **2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:** ☐ Serviço não continuado<br>☐ Serviço continuado<br>**X** Material de consumo<br>☐ Material permanente / equipamento<br>☐ Obra de engenharia<br>☐ Outros |
| **2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**<br>☐ Comum<br>☐ Especial |
| **2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**<br>☐ Sim<br>Não<br>**X** Não se aplica |
| **2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** |
| **2.7. Possibilidade de subcontratação:**<br>☐ Sim<br>X Não<br>☐ Não se aplica |
| **2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica** |
| **3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO** |
| **3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**<br>( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de |

eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(X ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( X ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, conforme Art. 51, Dec. 8637/2023.**

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**X** Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no pedido, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**2** - Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.

**3** – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no pedido e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade – com validade maior que 12 meses, em até 15 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

**4 – Entregar os MEDICAMENTOS solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante ( Secretaria de Saúde – Antigo Hospital São Judas – Rua Francisco Glicério, 855 – Vila Nova – Jaú,S. P. - Cep: 17.202-100, no prazo máximo de 15 dias corridos.**

**5** – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados,

**6** – Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a

27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

**7** – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

**9** - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.

**10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**11** - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

**12** - Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

**13** - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

**14** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**1** – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.

**2** - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.

**3** – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**4** - Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**5** - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.

6– Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

**7** – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos cu subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

X Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

**7.2. Local de entrega/prestação:**

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

X Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** FARMÁCIA JUDICIAL MUNICIPAL – AV. DAS NAÇÕES 855, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

**8.1. Condição de Pagamento:**

X Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.2. Forma de Pagamento:**

X Padrão (Transferência Bancária)

| |
|---|
| ☐ Especial |
| **8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** |
| **8.3. Prazo de Pagamento:**<br>**X** Padrão (15 dias)<br>☐ Especial |
| **8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** |
| **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** |
| **9.1. Informar período de vigência:** QUANTIDADE DQUIRIDA É SUFICIENTE PARA 3 MESES, A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS. |

Jahu/SP, 29 DE SETEMBRO 2026.

**ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI**

**Responsável pelo Termo de Referência**

**JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ**

**SECRETÁRIO DA SAÚDE**